

Art. 3º. Em virtude do que consta do Decreto Legislativo nº 128/85 de 12/09/85, que concede 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a funcionária Felomena Maria Scarpali, fica nomeado o Senhor Nilson Vieira Serra, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistentes Legislativos desta Casa Padrão CC. 4, na ausência do titular.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 1985.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha.

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 133/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º do artigo 35 da lei nº 906 de 26/08/85 e da lei nº 933/85,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em Co.


21
missão Padrão CC 08, de Auxiliar de Secretária o
Senhor Hélio Antônio Piona, em virtude da extinção
do cargo.

Art. 2º. Fica nomeado o Senhor Hélio Antônio Piona,
para ocupar o cargo de provimento em Comissão
de Assistente de Banca de, Padrão CC 05, criado
através da Lei nº 933/85.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de
08/09/85.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 1985


Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 134/85

O Presidente da Câmara Municipal
de Aracruz, Estado do Espírito Santo,
obrigado de direito de suas atribuições legais, e
nos termos do parágrafo 2º do
artigo 35 da Lei nº 906 de 26/08/85
e da Lei nº 933/85,

Decreta: